

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA DE SUSPENSÃO

A coordenação do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Amazonas (PSURM-AM), em cumprimento a decisão do excelentíssimo juiz plantonista da Justiça Federal da 1^a Região - PJe - Processo Judicial Eletrônico, da 3^a Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do processo nº 1058159-77.2025.4.01.3200, na Classe de Tutela Cautelar Antecedente, DETERMINA A SUSPENSÃO IMEDIATA do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Amazonas, **edital nº 01/2025/2026**, em todas as suas etapas subsequentes, até ulterior deliberação judicial.

Manaus-AM, 07 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUSCIMAR CARNEIRO NUNES
Data: 07/12/2025 14:59:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA
Data: 07/12/2025 16:30:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Dr. Juscimar Carneiro Nunes
Coordenação do PSURM-AM

Prof. Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira
Coordenação do PSURM-AM

Documento assinado digitalmente
gov.br
MONIQUE FREIRE DOS REIS
Data: 07/12/2025 15:05:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profª Drª Monique Freire dos Reis
Coordenação do PSURM-AM